



DECRETO Nº 1.958, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA ERA, PARA A GESTÃO 2016 A 2018.

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Orgânica Municipal e especialmente com base na Lei que “Dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente”,

DECRETA:

Art. 1º Em decorrência das exonerações dos membros – Representantes da Assistência Social, membro titular – Representante da Secretaria Municipal de Educação, e dos membros – Representantes do Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Era fica assim constituído:

Membros Governamentais:

I – Representantes do Departamento de Assistência Social:

Titular: Silvana Braz Guerra

Suplente: Luana Brandão Gregório

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Joana Isabela Lopes Ferreira

Suplente: Silvânia passos Schitini

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Karla Patrícia Carvalho Freitas

Suplente: Rosimeire Fernandes da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016



IV – Representantes do Departamento Municipal de Cultura, Esporte e

Lazer:

Titular: Ailton Quaresma de Oliveira

Suplente: Siléia Maria de Araújo Batista Galinari

Membros não Governamentais:

Representantes das Associações de Bairros/Entidades:

Titular: Josana L.M.C.Drumond

Suplente: Paulo O.B.Conrado

Titular: Maria do Carmo Araújo Bornachi

Suplente: Clotildes da Cruz Ferreira

Titular: José das Mercês de Paulo

Suplente: Noêmia Maria Oliveira

Titular: Margarida C.S.Ferreira

Suplente: Osvaldo Tacchi Júnior

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 2 de fevereiro de 2017.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado em 2/02/2017.